



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 31/07

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 26 de Dezembro de 2007

Início: 15.00 horas

Encerramento: 17.30 horas

Aprovada em: 08 de Janeiro de 2007



A reunião realizou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Primeira Classe, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15.00 horas.



Deliberações Tomadas

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

– CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA. – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector A – Lote trinta e seis – Aljezur – treze de Novembro de dois mil e sete -----

– PATRIZIA MARIA WIGAN-BORBAS – Alterações em habitação – Rua de Santo António – Aljezur – treze de Novembro de dois mil e sete -----

– LOURENÇO ROSÁRIO PEREIRA – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote cinquenta e nove – Aljezur – vinte e seis de Novembro de dois mil e sete -----

– MARBUILD – CONSTRUÇÕES, LDA. – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector H – Lote cento e setenta e dois – Aljezur – vinte e oito de Novembro de dois mil e sete -----

– BASÍLIO ANTÓNIO ROSA – Alteração/legalização de Casa de Hóspedes – Rua do Rio, vinte e dois – Odeceixe – vinte e oito de Novembro de dois mil e sete -----

REUNIÃO DE 26.12.07

- JOÃO LUCAS BERNARDES CHULA - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector G - Lote cem - Aljezur - vinte e oito de Novembro de dois mil e sete
- JOÃO LUCAS BERNARDES CHULA - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector G - Lote noventa e nove - Aljezur - vinte e oito de Novembro de dois mil e sete -----
- VÍTOR MANUEL GUEDES BARÃO - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector L - Lote cento e vinte e dois - Aljezur - vinte e oito de Novembro de dois mil e sete -----
- JORGE HUMBERTO DA CRUZ F. A. PAIXÃO E OUTRA - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector E - Lote sessenta e quatro - Aljezur - vinte e oito de Novembro de dois mil e sete -----
- CATARINA FILIPA CORREIA OLIVEIRA E ÁLVARO FILIPE CORREIA OLIVEIRA - Alterações em edifício (dois comércios) - Rua do Vento, três - Aljezur - vinte e nove de Novembro de dois mil e sete -----
- MANUEL JOSÉ FERREIRA MORAIS - Ampliação de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector F - Lote catorze - Aljezur - trinta de Novembro de dois mil e sete -----
- FERNANDO MANUEL MATOS LOPES - Construção de habitação, piscina e muro de vedação - Chabouco - Aljezur - três de Dezembro de dois mil e sete -----
- DICK KRISTER ALBERT HENNER E OUTRA - Ampliação/legalização de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector G - Lote cento e sessenta e quatro Aljezur - três de Dezembro de dois mil e sete -----
- IDALINA MARIA DA COSTA RAMOS - Construção de habitação - Chabouco - Aljezur - cinco de Dezembro de dois mil e sete -----

REUNIÃO DE 26.12.07

- CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA. - Construção de habitação e piscina - Urbanização Paisagem Oceano, setenta e nove - Aljezur - sete de Dezembro de dois mil e sete --
- FERNANDO MENDES DE OLIVEIRA - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector I - Lote cento e noventa e sete - Aljezur - sete de Dezembro de dois mil e sete -----
- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO VIEIRA E AQUINO, LDA. - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector G - Lote cinquenta - Aljezur - sete de Dezembro de dois mil e sete -----
- JOSÉ JOÃO LOURENÇO - Alterações em Restauração e bebidas - Rua dos Bombeiros - Igreja Nova - Aljezur - onze de Dezembro de dois mil e sete -----
- FRANCISCO PARDAL CORREIA - Construção de habitação - Rua "25 de Abril", um - Odeceixe - treze de Dezembro de dois mil e sete -----
- MARIA TERESA COSTA FLORIDO RODRIGUES E MARIA ISABEL ALEXANDRE COSTA PEREIRA - Alterações em habitação - Rua do Retiro e Rua do Barranco - Odeceixe - treze de Dezembro de dois mil e sete -----

II - *Administração e Finanças*

PONTO UM - APROVAÇÃO DAS ACTAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ONZE DE DEZEMBRO E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEZANOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SETE: - Depois de terem sido lidas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as actas da reunião ordinária realizada no dia onze de Dezembro e da reunião extraordinária realizada no dia dezanove de Dezembro do corrente ano.-----

PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

PORTARIA número mil quinhentos e quinze barra dois mil e sete, da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Economia e da Inovação, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e trinta e um, de trinta de Novembro, que regula os pedidos de licenciamento de combustíveis. -----

DECRETO-LEI número trezentos e oitenta e nove barra dois mil e sete, do Ministério da Economia e da Inovação, publicado na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e trinta e um, de trinta de Novembro, que estabelece os procedimentos e define as competências para efeitos de licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e postos de abastecimento de combustíveis e as disposições relativas ao projecto, à construção e à exploração das redes e ramais de distribuição alimentadas com gases combustíveis da terceira família, simplificando o respectivo licenciamento. -----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e um de Dezembro de dois mil e sete, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois euros e trinta e oito cêntimos, em Operações não Orçamentais um saldo de quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta euros e trinta e sete cêntimos. -----

PONTO QUATRO – IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS: – Foram apresentados os officios abaixo indicados, enviando fotocópias de escrituras efectuadas no mês de Novembro de dois mil e sete, nos termos do número cinco

do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis: -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL – FERNANDO JORGE MAIA GUEDES RIBEIRO:** –

Foi apresentado o ofício número duzentos e vinte e oito, datado de sete de Dezembro de dois mil e sete, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Novembro, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

Tomado conhecimento. -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS:** – Foi apresentado o ofício

número duzentos e setenta e três, datado de onze de Dezembro de dois mil e sete, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Novembro, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

Tomado conhecimento. -----

PONTO CINCO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO ALGARVE: – Foi apresentado o requerimento número cinquenta e oito, datado de três de Dezembro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a fazer face a despesas inerentes à realização do XXXVIII Grande Prémio Internacional dos Reis. – A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

UNIVERSIDADE DO ALGARVE – FACULDADE DE CIÊNCIAS DO MAR E DO AMBIENTE: – Foi apresentado o requerimento número cem, datado de vinte e sete de Novembro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a fazer face a despesas inerentes à realização do primeiro Metech Workshop, sobre Métodos e Técnicas de

Estudo dos Paleoambientes desde Marinheiros Profundos a Costeiros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número trezentos e quatro, datado de cinco de Dezembro do corrente ano, informando da aprovação, em sessão extraordinária realizada no passado dia vinte e nove de Novembro, do Projecto de Alteração ao Regulamento dos Cemitérios Municipais. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número trezentos e cinco, datado de cinco de Dezembro do corrente ano, informando da aprovação, em sessão extraordinária realizada no passado dia vinte e nove de Novembro, da alienação do Lote vinte e dois, da Urbanização Municipal da Cruz, a Cláudia Sofia Parreira Gonçalves. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número trezentos e seis, datado de cinco de Dezembro do corrente ano, informando da aprovação, em sessão extraordinária realizada no passado dia vinte e nove de Novembro, do pedido de transferência de verba, para a Junta de Freguesia de Odeceixe. -----

Tomado conhecimento. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e cinquenta e sete, datado de trinta de Novembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de quatro mil novecentos e trinta e dois euros, destinada a fazer face a despesas inerentes à realização de obras de conservação de arruamentos na zona do Degoladouro e de uma verba, no montante de sete mil e

noventa e cinco euros, destinada a fazer face a despesas inerentes à realização de obras de execução de um miradouro no Serro das Cabeças, realizadas pela Junta de Freguesia de Aljezur. -----

Face ao teor da Informação número quarenta e quatro barra dois mil e sete, datada de vinte e nove de Novembro do corrente ano, do Sector de Obras Municipais, a qual contempla um Auto de Medição referente aos trabalhos de conservação de arruamentos na zona do Degoladouro e de construção de um miradouro no Serro das Cabeças, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe uma verba, no montante global de doze mil e vinte e sete euros. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE BORDEIRA: – Foi apresentado o ofício número sessenta e seis, datado de quatro de Dezembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante global de dezoito mil oitocentos e vinte euros e trinta e três cêntimos, destinada a fazer face a despesas inerentes à realização de diversos trabalhos de calcetamento e conservação em Ruas da Carrapateira, realizadas pela Junta de Freguesia de Bordeira. -----

Face ao teor da Informação número quarenta e cinco barra dois mil e sete, datada de seis de Dezembro do corrente ano, do Sector de Obras Municipais, referente à realização de diversos trabalhos de calcetamento e conservação em Ruas da Carrapateira, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Bordeira uma verba, no montante global de dezoito mil oitocentos e vinte euros e trinta e três cêntimos. -----

AMAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número mil trezentos e catorze, datado de doze de Dezembro do corrente ano, sobre a proposta de

Protocolo de Colaboração, a estabelecer entre a Grande Área Metropolitana do Algarve, as Câmaras Municipais do Algarve e a Associação para o Estudo da Diabetes *Mellitus* e Apoio ao Diabético do Algarve, no âmbito do projecto “Apoio ao Diabético do Algarve”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

AMAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número mil duzentos e trinta, datado de catorze de Novembro do corrente ano, enviando minuta do Protocolo, que visa aprovar a comparticipação da AMAL no Projecto “Vamos apanhar o Teatro” – Temporada de dois mil e sete – dois mil e oito, cabendo ao Município de Aljezur uma comparticipação, no valor de dois mil trezentos e dezanove euros e cinquenta e quatro cêntimos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir ao Projecto “Vamos apanhar o Teatro” e aprovar as cláusulas da minuta do Protocolo, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria .-----

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BATATA-DOCE DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício datado de cinco de Dezembro do corrente ano, solicitando o apoio financeiro desta Autarquia, com vista à construção de armazém na Zona Industrial de Feiteirinha. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

AMOVATE – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO VALE DA TELHA: – Foi apresentada a carta datada de dez de Dezembro do corrente ano, informando da eleição dos novos Corpos Gerentes daquela Associação e enviando o Plano de Actividades para o ano de dois mil e oito. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS: – Foi apresentada a cópia da Moção sobre Plantas Transgénicas e Organismos Geneticamente Modificados, aprovada pela Assembleia Municipal de Lagos. -----
Tomado conhecimento. -----

III – *Águas e Esgotos*

PONTO UM – LUÍSA MANUELA AZEVEDO QUINTINO ROGADO: – Foi apresentado o requerimento em que Luísa Manuela Azevedo Quintino Rogado, vem solicitar autorização para proceder ao pagamento em prestações, do consumo de água referente aos meses de Outubro/Novembro, em virtude do valor ser muito elevado, perfazendo o montante de quatrocentos e doze euros. -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do consumo de água em cinco prestações. -----
Igualmente foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que a primeira prestação, no montante de oitenta e dois euros e quarenta cêntimos, deverá ser paga até ao dia oito do mês de Janeiro de dois mil e oito, e as restantes quatro prestações, no montante de oitenta e dois euros e quarenta cêntimos, até ao dia oito de cada mês seguinte. ---
Mais foi deliberado, por unanimidade, informar a requerente que o não pagamento de uma das prestações dentro do respectivo prazo, implica o pagamento total do valor em dívida. -----
Igualmente, foi deliberado, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal instaurado e referente ao conhecimento número zero um barra cinco mil e setenta e dois de dois mil e sete. -----

IV – *Educação*

PONTO UM – PROGRAMA ATLANTE – ANO LECTIVO DE DOIS MIL E SETE – DOIS MIL E OITO – PROPOSTA: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
PROGRAMA ATLANTE – ANO LECTIVO DE DOIS MIL E SETE – DOIS MIL E OITO-----

O Programa Atlante é um programa de prevenção da toxicodependência dirigido a alunos do Segundo e Terceiro Ciclo do Ensino Básico (sexto, sétimo, oitavo e nono anos de escolaridade).-----

A Autarquia tomou conhecimento deste programa em dois mil e seis, tendo sabido que a sua concretização dependeria do interesse e vontade da Escola. O mesmo conhecimento foi dado à Associação de Pais.-----

O IDT, a Associação de Pais e a Autarquia reuniram com a Presidente do Conselho Executivo no sentido de o programa ser desenvolvido com os alunos do Agrupamento de Escolas de Aljezur, tendo ficado assumido que ele se iniciaria em dois mil e sete – dois mil e oito, com os alunos do sexto ano e continuará nos anos lectivos subsequentes, de modo a abranger todos os alunos e garantir um trabalho continuado. – Considerando a importância de desenvolver um programa desta natureza junto dos jovens do concelho, proponho que seja aprovada a celebração de protocolo entre o IDT, o Agrupamento de Escolas e o Município de Aljezur.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO DOIS – DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício circular número duzentos e oitenta e seis, datado de catorze de Dezembro do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, no

montante de seiscentos e setenta e cinco euros, destinado a apoiar a realização da segunda edição do Concurso Literário Infanto-Juvenil do Algarve, subordinado ao tema “A Saúde em Palavras”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir ao projecto, apoiando a realização da segunda edição do Concurso Literário Infanto-Juvenil do Algarve, subordinado ao tema “A Saúde em Palavras”. -----

V – Habitação e Urbanização

PONTO UM – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DE MUNÍCIPES CARENCIADOS – ACTAS DA COMISSÃO DE APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS:

– A Câmara analisou as actas das reuniões realizadas no dia dezoito de Dezembro do corrente ano, da Comissão de Avaliação das Candidaturas, referente às Candidaturas apresentadas para Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Municípios Carenciados, referente às Freguesias de Aljezur, Odeceixe e Bordeira e deliberou, por unanimidade, homologar as mesmas como a seguir se indica: -----

FREGUESIA DE ALJEZUR: -----

– FELICIDADE DE JESUS DA COSTA – A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros, destinado à aquisição de materiais de construção e de dois mil euros, destinado a despesas com mão-de-obra. -----

– EMÍLIA DE OLIVEIRA – A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de dois mil e cento e vinte e nove euros e vinte e dois cêntimos, destinado à aquisição de materiais de construção e de mil e seiscentos euros, destinado a despesas com mão-de-obra. -----

– ISIDORO INÁCIO DUARTE AMADO – A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de mil e cento e oitenta euros, destinado à aquisição de materiais de construção e de oitocentos e sessenta e quatro euros, destinado a despesas com mão-de-obra. -----

– NATALINA ISABEL FERNANDES – A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros, destinado à aquisição de materiais de construção e de dois mil euros, destinado a despesas com mão-de-obra. -----

FREGUESIA DE ODECEIXE: -----

– MANUEL JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA – A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros, destinado à aquisição de materiais de construção e de dois mil euros, destinado a despesas com mão-de-obra. -----

FREGUESIA DE BORDEIRA: -----

– ERNESTO FREITAS ROSADO – A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros, destinado à aquisição de materiais de construção e de dois mil euros, destinado a despesas com mão-de-obra. -----

VI – *Juventude, Desporto e Tempos Livres*

PONTO UM – GRUPO DESPORTIVO ODECEIXENSE: – Foi apresentado o ofício número oitenta e cinco, datado de vinte de Novembro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar as comemorações do trigésimo terceiro aniversário daquela colectividade. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de dois mil e quinhentos euros, recorrendo às

verbas provenientes do protocolo estabelecido com a Enernova, através de operações de tesouraria. -----

VII - *Obras Particulares*

PONTO UM - REMOALDO CONSTRUÇÕES, LDA. - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EM FEITEIRA - ALJEZUR: - Foi apresentado o requerimento em que Remoaldo - Construções, Lda, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito em Feiteira, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo seiscentos e vinte e sete, da Secção AR e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil oitocentos e trinta e cinco, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar a aprovação do projecto de arquitectura para construção de um loteamento habitacional, sito no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente e comunicar à mesma o teor constante na informação número seiscentos e quarenta e três barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO DOIS - JOÃO MIGUEL NOBRE REBELO DOS REIS - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E AGRÍCOLA, EM JOÃO ROUPEIRO - ODECEIXE: - Foi apresentado o requerimento em que João Miguel Nobre

Rebelo dos Reis, na qualidade de promitente comprador de um prédio rústico, sito em João Roupeiro, freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo sete, da Secção L e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil duzentos e treze, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia e um apoio agrícola, sito no local acima identificado. -----

Face ao teor constante na informação número seiscentos e quarenta e seis barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente. - Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

SAÍDA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO: - O Senhor Vereador José Amarelinho ausentou-se da sala, não participando na discussão do assunto seguinte. -----

PONTO TRÊS - CENÁRIOS DE ELEIÇÃO, LDA. - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL EM ARRIFANA - ALJEZUR: - Foi apresentado o requerimento em que Cenários de Eleição, Lda, na qualidade de proprietária de um prédio urbano, sito em Praia da Arrifana - Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos mil novecentos e sessenta e um, mil oitocentos e cinco, mil novecentos e cinquenta e oito, dois mil quatrocentos e

quarenta e três, dois mil quatrocentos e quarenta e quatro e seis mil novecentos e setenta e um, da freguesia e Concelho de Aljezur, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de um conjunto habitacional, com doze moradias, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Flávio Figueiras, deferir a pretensão da requerente, condicionada ao cumprimento do teor constante na informação número seiscentos e oitenta e um barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO: – O Senhor Vereador José Amarelinho, regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

PONTO QUATRO – URBITECNAL – CONSTRUÇÕES, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E PISCINA – LOTE CENTO E DOIS – SECTOR F – URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Urbitecnal – Construções, Lda, na qualidade de proprietária de um prédio urbano, sito em Urbanização do Vale da Telha – Lote cento e dois, do Sector F – Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo quatro mil novecentos e quarenta e cinco e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número noventa e um, da freguesia e Concelho de Aljezur, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de uma moradia e piscina, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, condicionada ao cumprimento, em sede de projecto, do ponto quatro da informação número seiscentos e oitenta e cinco barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO CINCO – MOLDURA – COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO EM SAMOUQUEIRA – BORDEIRA:

– Foi apresentado o requerimento em que Moldura – Compra e Venda de Imóveis, Lda, na qualidade de promitente compradora de um prédio misto, sito em Samouqueira – Bordeira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo um, da Secção G, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil e setenta e quatro, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de um empreendimento turístico, no local acima mencionado. -----

Aljezur é ainda um Município com características eminentemente rurais e que tem vindo a perder população activa, face à dificuldade de implementação de projectos que conduzam à criação de emprego. -----

As actividades rurais não são atractivas, não fixam população e nelas perdura quase exclusivamente a população mais idosa. O turismo tem vindo no entanto a assumir um papel cada vez mais mobilizador da nossa economia, constituindo uma vocação muito séria do nosso município e a principal actividade económica do Algarve, saindo reforçado nos objectivos do novo Plano Regional de Ordenamento do Território. -----

No passado nasceram alguns projectos, de carácter quase exclusivamente imobiliário, mal sucedidos e localizados mais próximo do litoral. -----

Hoje é difícil implementar novos projectos no nosso território, face às enormes restrições de ordenamento, decorrentes da existência de um Parque Natural, de extensas áreas de Rede Natura dois mil, de Reserva Ecológica e de Reserva Agrícola Nacional. -----

O pedido de informação prévia que agora nos é dado a apreciar para a herdade da Samouqueira, na freguesia de Bordeira, assume-se como um projecto de vocação turística de enorme interesse para o desenvolvimento local, regional e nacional. -----

Localiza-se numa zona considerada de interior, em plena serra do Espinhaço de Cão e numa área que não é afectada por condicionantes de ordem legal, pois na herdade apenas afloram algumas manchas de reserva agrícola e reserva ecológica nacional, sendo insusceptível de afectar espaços com estatuto legal de protecção. -----

A sua localização afastada da linha de costa marítima, confere-lhe uma importância acrescida e constitui uma abordagem diferente da ocupação e dinamização do território que foi abandonado por “falência” das actividades ligadas à exploração agrícola. -----

Contribui para a concretização dos objectivos do PROT – Algarve não só reforçando a vocação turística da nossa região, como igualmente desanuviando a pressão sobre o litoral, matéria muito querida do citado plano. -----

Para o Município de Aljezur constitui uma oportunidade para relançar a economia local, cria oportunidades directas e indirectas de diversificação para o nascimento de novas actividades, com evidentes ganhos ao nível da criação de emprego. -----

Não obstante o seu difícil enquadramento ao nível do Plano Director Municipal, esta Autarquia não pode deixar de manifestar e sublinhar a importância do projecto para o Município de Aljezur, concedendo-lhe todo o apoio com vista à sua concretização. -----

Pelo atrás exposto, a Câmara Municipal de Aljezur deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de

informação prévia, devendo contudo o processo ser superiormente submetido à classificação de Projecto de Interesse Nacional (PIN ou PIN +) e com a consequente suspensão do PDM na área de intervenção do projecto. ----

VIII – *Ordenamento do Território*

PONTO UM – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS PARA A CRIAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS APLICÁVEIS A VÁRIOS EMPREENDIMENTOS NOS MUNICÍPIOS DE ALJEZUR E VILA DO BISPO, ENTRE OS QUAIS VALE DA TELHA, ESPARTAL E VILA ROSALINDA: -----

“PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE CONSELHO DE MINISTROS PARA O ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA O VALE DA TELHA, ESPARTAL E VILA ROSALINDA, NO MUNICÍPIO DE ALJEZUR E OUTROS EMPREENDIMENTOS NO MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

O texto da proposta acima citada, identifica muito claramente que as operações urbanísticas referidas, são anteriores à criação do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e que no caso de se concretizarem, comprometem os valores naturais que o PNSACV visa proteger, bem como a execução do respectivo plano de ordenamento.-----

Os motivos essenciais que justificam o estabelecimento de medidas preventivas, prendem-se com a necessidade de salvaguardar valores naturais e ambientais, defendidos por normas e convenções nacionais e internacionais. -----

Depreende-se assim que a proposta de medidas preventivas visa evitar a concretização daquelas operações urbanísticas, anteriores ao PNSACV, nos termos em que as mesmas foram aprovadas, sob pena de porem em causa um sem número de valores ambientais e naturais. -----

Conforme sublinha a proposta, esses valores estão já ameaçados por uma enorme pressão urbanística e humana e para a qual têm concorrido diversos factores, nomeadamente:–

- a crescente procura de uma alternativa ao modelo de ocupação turística seguido no “outro” Algarve;-----
- a diminuição da existência de terrenos para construção no litoral fora das áreas protegidas;-----
- a melhoria das acessibilidades ao PNSACV, nomeadamente a conclusão da Via do Infante;-----
- o crescimento acelerado de núcleos urbanos dentro do PNSACV (tais como Burgau, Salema, Sagres, entre outros) e fora do PNSACV (tais como Lagos, Espiche, Praia da Luz, Almádena, Budens) mas na sua envolvente imediata; -----
- o desenvolvimento de empreendimentos turístico/imobiliários com grandes dimensões na envolvente do PNSACV (tais como o Parque da Floresta e Alma Verde, entre outros). -----

Acresce a proposta que uma visão integrada do crescimento atrás referido permite concluir que o mesmo se processa de uma forma nucleada (Aljezur/Vale da Telha/Monte Clérigo/Espartal/Arrifana) gerando espaços intersticiais com tendência “natural” para serem ocupados, potenciando um continuum urbano que já se vai verificando – com a agravante da sua proximidade à linha de costa – e provocando uma alteração drástica das características paisagísticas que levaram à classificação inicial desta área como Área Protegida.-----

Contínua, dizendo que esta questão tem uma dimensão tal, em termos de ordenamento do território e para que seja possível alcançar todos os objectivos aí definidos, tem de ser equacionada na revisão do Plano de Ordenamento do PNSACV.-----

Nesse sentido e para evitar a alteração das circunstâncias e condições actualmente existentes na área de intervenção do

novo plano de ordenamento, facto que poderia comprometer decisivamente a sua futura execução, a qual constitui um reconhecido objectivo de interesse nacional, importa adoptar, de imediato, medidas preventivas que interditem ou condicionem a realização de acções que possam pôr em causa a viabilidade da execução do referido plano. -----

A proposta “acusa” o Vale da Telha e Espartal de provocarem uma alteração drástica das características paisagísticas que levaram à classificação inicial desta área como Área Protegida. -----

É óbvio que não podemos aceitar tal “condenação”, tanto mais que a própria proposta refere que aqueles empreendimentos são anteriores à existência da Área Protegida e mesmo já existindo, nada obstou a que a Área Protegida fosse criada. -----

Refere igualmente a proposta que aqueles empreendimentos, a concretizarem-se, comprometem os objectivos do PNSACV e a execução do seu plano de ordenamento. -----

Ora se aqueles empreendimentos já existiam à data da criação do PNSACV e o seu Plano de Ordenamento, aprovado em mil novecentos e noventa e cinco, considerou aqueles espaços como áreas urbanas e nada menciona no seu articulado quanto ao perigo que os mesmos representam para a concretização dos objectivos do PNSACV, não entendemos como podem os mesmos, agora, serem considerados “perigosos”. -----

O que esta Autarquia estranha no texto da proposta é que se atribuam, a factores externos ao PNSACV e aos empreendimentos existentes anteriormente à sua criação, as responsabilidades pelas dificuldades de cumprir os objectivos do PNSACV e a implementação do seu plano de ordenamento. -

Importa pois perguntar o que fez o Estado (que reconhece o interesse nacional e internacional desta área) para cumprir esses objectivos. -----

– Assegurou a protecção e a valorização dos valores naturais, paisagísticos e culturais? Quais foram as medidas tomadas para cumprir este objectivo? Será que tem sido suficiente dizer que não a construções? -----

– Promoveu o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações de forma sustentada e duradoura? Quais foram as medidas e iniciativas tomadas para cumprir este objectivo? ---

– Corrigiu processos que poderiam levar à degradação dos valores naturais em presença? -----

Quais as acções concretizadas no terreno para evitar a degradação dos valores naturais? Tomou alguma iniciativa para evitar a proliferação acelerada de espécies invasoras? -----

– Criou algum mecanismo específico e eficaz para evitar o drástico aumento do campismo e caravanismo selvagens, que diariamente destroem o nosso litoral? Porque razão, o nosso litoral está cada vez mais degradado? -----

– Assegurou a estreita colaboração com as populações da área? Onde estão os resultados dessa estreita colaboração? Porque razão o ICNB é alvo do constante repúdio das autarquias e das populações? -----

– Que alternativa à construção civil e ao imobiliário, deixaram as políticas do Estado para a Costa Vicentina, aos Municípios de Aljezur e Vila do Bispo? -----

– Que alternativa ao turismo paralelo e clandestino, deixaram as políticas do Estado para a Costa Vicentina? -----

– Que políticas específicas foram incentivadas e promovidas pelo Estado, para um modelo de desenvolvimento sustentável e desejável para uma área tão importante a nível nacional e internacional? -----

- Foi criado algum programa específico de intervenção para esta área protegida, no âmbito dos sucessivos quadros comunitários de apoio? Será que uma área de interesse nacional e internacional não justificava uma medida desse género? -----
- Porque motivo a Parque Natural da Ria Formosa tem direito a um programa específico no âmbito do QREN e a Costa Vicentina não? Será que a Ria Formosa tem mais interesse nacional e internacional? Ou será que na sua área de influência existem outros valores mais importantes e que se nos escapam ao raciocínio? -----
- O novo PROT – Algarve refere que deve ser criado um programa específico para a Costa Vicentina. Porque não foi criado? -----
- A Resolução de Conselho de Ministros número cento e dois barra noventa e seis, determinava que, em função do interesse nacional e internacional das áreas protegidas, todos os Ministérios deveriam dar prioridade aos seus investimentos nestas áreas e que os municípios da sua área de influência teriam prioridade no acesso a fundos comunitários. Porque razão esta Resolução nunca foi cumprida? -----
- O Plano Nacional de Políticas de Ordenamento do Território refere que devem ser estabelecidas medidas de discriminação positiva para os municípios com maiores restrições no ordenamento do território. Onde está a Resolução de Conselho de Ministros ou diploma que cumpra essa discriminação? -----
- O novo Plano Regional de Ordenamento do Território refere a mesma discriminação positiva. Onde está? -----
- A Lei das Finanças Locais criou um factor de cálculo (discriminação positiva?) para as transferências do Estado, que contempla os municípios com Áreas Protegidas e Rede Natura. Porque razão em dois mil e oito, dos trezentos e oito

municípios, duzentos e noventa e quatro vêm as suas transferências do Estado aumentarem e Aljezur e Vila do Bispo, que são dos Municípios com mais área protegida, não têm aumento? Porque razão a nova Lei das Finanças Locais deu com uma “mão” aos municípios com Áreas Protegidas e tirou muito mais com a “outra”? -----

– Existem Programas Polis para as cidades. Porque não existem para as Áreas Protegidas? Afinal de contas são áreas de interesse nacional e internacional? -----

– O Governo definiu as áreas prioritárias para o desenvolvimento turístico no país. Porque razão a Costa Vicentina foi excluída, ficando isolada entre o Litoral Alentejano e o Litoral Sul do Algarve? -----

– Porque razão o Orçamento de Estado, no seu PIDDAC apenas inscreve verbas simbólicas para Aljezur, ou nada inscreve? -----

– Porque razão o Orçamento de Estado para dois mil e oito, considera que Aljezur é um Município pobre e carente de investimentos e como tal criou benefícios fiscais através da redução do IRC para as empresas e ao mesmo tempo no PIDDAC não são previstos nenhuns investimentos do Estado para Aljezur e a Lei das Finanças Locais não contempla nenhum aumento de receitas para Aljezur? Afinal somos pobres ou ricos? -----

– Porque razão o ICN quase nada fez para requalificar o litoral da Costa Vicentina, quando o mesmo tem um dos primeiros POOC's que foram aprovados no país? Afinal trata-se do litoral mais sensível do país! Porque razão o Estado deu prioridade aos investimentos no litoral sul do Algarve, investindo muitos milhões de euros? Porque razão o Estado teve dinheiro para esses investimentos no litoral sul e na Costa Vicentina e Sudoeste Alentejano as Autarquias tiveram

que se substituir ao ICN porque este não tinha verbas? Afinal têm de ser os Municípios a investir em substituição do Estado? É este o entendimento que o Estado tem de discriminação positiva? -----

– Se o Ministério do Ambiente tem grande preocupação com esta Área Protegida e com as suas actividades mais tradicionais, porque razão não cumpriu com o Programa das Aldeias do Algarve, recusando-se a construir o Portinho do Forno na Carrapateira, previsto e apresentado pela Ministra do Ambiente, no tempo do Governo do Eng. António Guterres? – Não nos parece assim adequado que o Governo atribua agora ao Vale da Telha e Espartal e outros empreendimentos da Costa Vicentina, criados anteriormente à Área Protegida, a responsabilidade pela dificuldade de cumprimento dos objectivos que presidiram à criação do Parque Natural, até porque há mais de vinte anos que novos empreendimentos não são aprovados nesta área. -----

Por outro lado consideramos quase ofensivo que se justifique o estabelecimento das medidas preventivas como argumento de que factores externos estão a gerar forte pressão sobre o Parque Natural, tais como a Via do Infante, a escassez de espaço para construir no litoral sul do Algarve, o crescimento urbano de alguns núcleos do Município de Lagos, o aparecimento de grandes empreendimentos turísticos fora do parque mas na sua área de influência ou a procura de um turismo alternativo na Costa Vicentina. -----

Tal argumento só deixa transparecer que o Governo nada mais permitirá em Aljezur e Vila do Bispo e isso leva-nos a reflectir sobre a necessidade da existência de Órgãos Autárquicos legitimamente eleitos na área deste Parque Natural. Pelo atrás exposto, não podemos aceitar as medidas preventivas propostas, pois os fundamentos que sustentam a

necessidade da sua criação, não estão plenamente justificados nos termos definidos no artigo cento e dez, do Decreto-Lei número trezentos e dezasseis barra dois mil e sete, de dezanove de Setembro, são inaceitáveis e suscitam-nos sérias preocupações quanto ao desenvolvimento de políticas autárquicas locais. -----

Tais fundamentos deixam-nos ainda uma séria preocupação: afinal o que quer o Governo fazer do futuro dos Municípios de Aljezur e Vila do Bispo, quando aos seus Órgãos Autárquicos não se vislumbra a mínima possibilidade de imporem as suas políticas de desenvolvimento? -----

Importa pois que o Estado clarifique muito seriamente, como pretende criar condições para o desenvolvimento destes Municípios, tendo presente a existência de altos valores ambientais e naturais, que diz querer proteger mas que sempre deixou ao abandono e ao lado quaisquer políticas de promoção do desenvolvimento local e de protecção desses mesmos valores.-----

Importa ainda que o Estado faça uma séria reflexão sobre a sua actuação na área deste Parque Natural, de forma a permitir saber em que medida o estatuto de protecção nacional e internacional desta área mereceu a devida atenção e preocupação do Estado. -----

Finalmente importa saber em que medida o Governo está disposto a assumir um compromisso sério de facultar os meios de diálogo político (não perturbados pela habitual incompetência do ICNB) que levem à rápida elaboração de novos planos para o Vale da Telha e Espartal, bem como à criação e disponibilização dos adequados meios financeiros para a recuperação do Vale da Telha e ainda à necessidade (embora tardia) de aprovar um quadro financeiro específico

de apoio desenvolvimento da Costa Vicentina e aos projectos autárquicos dos Municípios da área. -----
Aljezur, vinte e seis de Dezembro de dois mil e sete.” ----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o documento atrás exposto. -----

IX – *Outros Assuntos*

PONTO UM – ÉPOCA BALNEAR DOIS MIL E SETE –
APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO: – A Câmara tomou conhecimento do Relatório Final, apresentado pelo Senhor Vereador José Gonçalves, relativo à Época Balnear de dois mil e sete – Vigilância de Praias, a qual em termos gerais decorreu com sucesso. -----

PONTO DOIS – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ALJEZUR E AS ASSOCIAÇÕES DE MARISCADORES DA COSTA VICENTINA E SUDOESTE ALENTEJANO E PESCADORES DO PORTINHO DA ARRIFANA E COSTA VICENTINA – PROPOSTA: – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
RENOVAÇÃO DE PROTOCOLOS-----

Proponho que se renove o Protocolo entre o Município de Aljezur e as Associações de Mariscadores da Costa Vicentina e Sudoeste Alentejano e de Pescadores do Portinho da Arrifana e Costa Vicentina, por mais um ano de vigência.” --

A Câmara deliberou, por maioria com o voto contra do Senhor Vereador Flávio Figueiras, aprovar a presente Proposta.
Declaração de voto do Senhor Vereador Flávio Figueiras: ----

“Até hoje não vi mais valias para o Concelho, na questão lúdica tal como nenhum relatório das actividades da Associação em causa, pela pesca e pelos marisqueiros.” ----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram dezassete horas e trinta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Primeira Classe, a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
